



# PREFEITURA DE LIMOEIRO

## CUIDANDO DA GENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011 – RETIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 001/2011 publicado no diário oficial do Estado em 24 de março de 2011, conforme solicitado através do Ofício nº 035/2011 da Secretaria Municipal de Administração, nos seguintes pontos:

01. O Cargo de **ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA** passa a ter exigência mínima **Graduação em Odontologia + Registro no Conselho Regional de Odontologia CRO – PE.**
02. O cargo de **MONITOR – PETI** passa a ter atribuições: **Realizar sob orientação da coordenação municipal do programa atividade sócio educativas que facilitem os processos de integração dos núcleos fomentando a participação democrática das crianças e adolescentes, realizar planejamento individual e coletivo bem como desenvolver oficinas e atividades planejadas, registrar a frequência e avaliar o desempenho nas atividades sócio educativas, atuar como interlocutor junto as escolas e famílias dos beneficiários, participar de reuniões e capacitações sistemáticas e realizar outras atividades compatíveis com o Cargo ou emprego ou Emprego público.** Passa a ter exigência mínima **Ensino médio ou formação em Magistério e/ ou áreas afins.**
03. O Conteúdo programático do cargo de **ENFERMEIRO DA FAMILIA - 2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**, no seu item 20 passa a ter a seguinte redação: 20. Sistemas de informação em saúde (SIAB, **SIM, SINASC, SINAN, SISVAN, SISPRENATAL, HIPERDIA**).
04. Ficam mantidas as demais normas contidas no Edital 001/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro, 29 de Março de 2011.

RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI  
Prefeito Municipal